



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br) | E-mail:  
pmtomazina@uol.com.br

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.  
CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133*

**DECRETO N.º 011/2021**

O Prefeito de Tomazina, senhor Flávio Xavier de Lima Zanrosso no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção saúde; e

Considerando a necessidade da atuação conjunta de toda a sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19;

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica revogado o Decreto nº 009/2021, de 26 de janeiro de 2021, que estabelecem pontos facultativos nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Poder Executivo Municipal nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, com base no Decreto Estadual nº 6766 de 02 de fevereiro de 2021.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMpra-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em  
04 de fevereiro de 2021.

---

**FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO**  
Prefeito do Município de Tomazina